



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. Deputado Kim Kataguiri)

Apresentação: 17/04/2023 22:21:53.377 - CFEC

REQ n.139/2023

Requer a convocação do Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para esclarecer alteração de dados do orçamento de 2023 para reduzir artificialmente gastos do INSS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 117, II, e 219, I; ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias para a convocação do Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para esclarecer alteração de dados do orçamento de 2023 para reduzir artificialmente gastos do INSS.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235486943700>



* CD 235486943700 *
eXEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Justificação

É de extrema importância que o Ministro da Fazenda seja convocado para prestar esclarecimentos na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle do Congresso Nacional sobre a grave denúncia de manipulação de dados no Orçamento de 2023, caracterizando uma possível violação da Lei Orçamentária.

Conforme informações obtidas pela imprensa, a Secretaria de Política Econômica (SPE), vinculada ao Ministério da Fazenda, teria reduzido de forma deliberada o valor do salário mínimo na grade de parâmetros do Orçamento, após ter elaborado uma primeira versão com um valor maior, de R\$ 1.320, conforme promessa feita pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a partir de 1º de maio. Essa revisão permitiu uma redução de R\$ 7,7 bilhões na despesa com benefícios previdenciários, o que diminuiu o déficit projetado para o ano e evitou o bloqueio de outros gastos.

Essa manobra, que foi identificada em documento obtido por meio da Lei de Acesso à Informação, caracteriza uma possível violação do artigo 10, item 4 da Lei 1.079, que define como crime de responsabilidade contra a Lei Orçamentária infringir, patentemente e de qualquer modo, dispositivo da mesma. A manipulação de dados no Orçamento, com o intuito de reduzir artificialmente as despesas e evitar um possível bloqueio de recursos, é uma ação inaceitável e que fere os princípios da transparência e responsabilidade fiscal na gestão dos recursos públicos.

Diante dessa grave denúncia, é fundamental que o Ministro da Fazenda compareça à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle para prestar esclarecimentos sobre essa possível violação da Lei Orçamentária. É importante que sejam esclarecidos os motivos que levaram a essa manipulação de dados, quem autorizou e quais foram as consequências dessa ação para o Orçamento e para as contas públicas. Além disso, é necessário que o Ministro apresente medidas

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatgui@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagui
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235486943700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

corretivas para garantir a transparência e a conformidade das informações orçamentárias, bem como para responsabilizar os envolvidos na possível irregularidade.

A convocação do Ministro da Fazenda para a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle é uma medida essencial para garantir a fiscalização adequada dos recursos públicos e a responsabilização de eventuais práticas ilegais. É dever dos parlamentares zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e garantir a transparência e a legalidade na gestão das finanças do país. A possível violação da Lei Orçamentária por parte do governo é um assunto de extrema gravidade e precisa ser devidamente apurado e esclarecido, visando a manutenção dos princípios éticos e legais na administração pública.

Salas das Sessões, em 17 de abril de 2023.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatgui@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagui
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235486943700>

